



Parcialidade da empresa traz prejuízo às eleições na categoria

Restrição de acesso à Regap/MG; tratamento e condições desiguais na REFAP/RS

REGAP

Os representantes do Sindipetro/SJC, José Ademir, e do Sindipetro-AL/SE, Stoessel (Toeta), ambos diretores da Federação Nacional dos Petroleiros, foram impedidos de acessar as dependências da Regap durante a eleição do Sindicato dos Petroleiros de Minas Gerais.

O ocorrido traz prejuízo à representação sindical e à Federação Nacional dos Petroleiros, que é realidade no movimento sindical petroleiro e se opõe à política dos entreguistas em conluio com a empresa.

Uma decisão unilateral do RH comunicada à Comissão Eleitoral não permitiu a entrada dos representantes da FNP. A segurança patrimonial nos informou que deveríamos entrar para almoçar e só, dando a impressão que o nosso problema era falta de alimentação.

E se fosse determinação da Comissão Eleitoral, não caberia nunca à empresa se submeter a essa situação, impedindo o acesso de representantes da FNP. Pior: mesmo que impedisse o acesso de membros da federação governista, isso seria inócuo uma vez que toda a diretoria da Chapa 1 estava liberada, mas os componentes da Chapa 2 não.

O receio claro da refinaria

fora de minimizar o contato dos diretores da Federação Nacional dos Petroleiros com os trabalhadores daquela base, pois a FNP se contrapõe a política entreguista da outra federação em conluio com a empresa. É uma clara parcialidade no processo em detrimento das oposições de luta.

REFAP

No Rio Grande do Sul, membros da Chapa 2, apoiados pela FNP, foram proibidos de entregar boletim nos ônibus do administrativo em dia de campanha, o que não ocorreu com os governistas membros da Chapa 1.

A Chapa 2 também foi proibida de fazer campanhas nas áreas, sendo liberado apenas no último dia, enquanto a Chapa 1 teve acesso livre à área, bem como mala direta no lócus notes de todos. Com isso, houve campanha digital e equipamento da empresa, configurando claro privilégio aos governistas entreguistas.

Lamentamos o conluio da empresa com as chapas governistas e entreguistas. Agradecemos a todos que participaram dos processos eleitorais. Os trabalhadores, infelizmente, constatarão que esse conluio endossa a perda de direitos, o que já é sustentado

por fatos:

- Não foi a FNP que indicou a aceitação do PCAC que não atendeu a categoria;
- Não foi a FNP que indicou a aceitação da repactuação, que retirou direitos dos antigos e novos empregados da empresa, direito que era contratual;
- Não foi a FNP que apoiou a criação da tabela congelada, que retirou direito dos trabalhadores aposentados que não repactuaram e discriminou parte da categoria.

Mais uma pérola: a PLR futura proposta pela Petrobras foi apresentada e aprovada em termos diferentes do que se discutia com a FNP e a própria FUP.

Mesmo assim, a outra federação indicou a aceitação como se fosse a oitava maravilha do mundo. Estas são algumas das diferenças entre quem luta e quem compactua com a direção da empresa e do governo. Por fim, eles não enganarão por todo o tempo.

Fica registrado o nosso repúdio a estas decisões, pois na base do Rio de Janeiro a entrada era livre. Na base de São José dos Campos, nas últimas eleições, havia controle, mas nunca restrição.

Benzeno x SMS

Está muito difícil a relação entre o Sindicato e o SMS. O representante do Sindicato na CIPA, na reunião de abril, expôs a vontade e o pedido em compor uma mesa para ministrar o treinamento sobre benzeno em parceria com a empresa para a próxima gestão da CIPA (2014-2015).

O assunto não foi nem relatado em ata, mas foi reiterado na última reunião mensal, em maio, e foi enviado DS (documento sindical) à empresa na tentativa de uma composição para beneficiar os empregados com informações de palestrantes conhecedores do assunto e que já visitam outras unidades do sistema.

O pedido da entidade foi negado pelo gerente de SMS com uma desculpa descabida de que a sede não permite tal composição. O intuito da entidade sindical é de esclarecer o máximo de dúvidas sobre o benzeno. O representante da Higiene Ocupacional enfatiza que está sob controle apesar das auditorias dele com a representação sindical e

membros do GTB terem identificado níveis alarmantes de benzeno da ordem de 1,6 PPM nas bacias da ETDI e 1,1 PPM nos canais de águas oleosas do local. Nas baías de carregamento de claros na TEVAP foram registrados até 7 PPM.

Ora! O Sindicato queria apenas trazer uma linguagem a respeito de benzeno mais clara do que "TWA", "STELL". Isso é até necessário, mas depois de esclarecidas todas as dúvidas.

Para que os trabalhadores entendam, o Sindicato vai bancar o curso em suas dependências, aos trabalhadores "getebistas" e "cipeiros" que queiram participar. Os interessados poderão fazer uso do código previsto em acordo coletivo na cláusula 100ª.

O devido desconto será custeado pela entidade, que entende ser de grande valia a presença dos Cipeiros. Demais companheiros (as) que quiserem participar serão também bem-vindos, pois a saúde do trabalhador merece ser mais bem discutida.

Para que fique claro de

uma vez por todas, a sede não proíbe nada. Vejamos o que consta na cláusula 126ª do Acordo Coletivo de Trabalho:

126ª a CIA manterá em articulação com as CIPAs, os SINDICATOS e as empresas contratadas, a realização de palestras, cursos, seminários ao menos duas vezes ao ano sobre as características tóxicas de suas matérias primas, produtos e os demais riscos presentes nos locais de trabalho, e os meios necessários à prevenção ou limitação de seus efeitos nocivos, bem como sobre a promoção da saúde dos trabalhadores.

O curso patrocinado pelo Sindicato contará com apoio do Dr. Danilo, auditor fiscal do Ministério do Trabalho, e também da Fundacentro. Serão dois dias na semana de 2 a 6 de junho com data a ser definida a tempo para que todos façam as devidas comunicações aos superiores e possam fazer uso do código previsto em ACT.

O Sindipetro/SJC conta com o apoio dos trabalhadores!

Transpiratininga

Há bastante tempo o Sindicato cobra da empresa uma posição sobre o que ocorre com os trabalhadores desta terceirizada. Já denunciemos mais de uma vez que os companheiros são propositalmente filiados a um sindicato de São Paulo para receberem salário menor. Denunciamos que eles fazem

serviço de táxi para fora da refinaria, o que, de fato, em partes, foi alterado, pois o celta básico não sai mais.

Porém, a situação agora ocorre com outros veículos. Isso deixa a refinaria desguarnecida. O celta que fica não dá conta de todo o serviço. O RH afirmou que fez as cobranças ao responsável. Só que o tempo passa. A impressão que fica é de falta de vontade, pois o caso não é tão difícil assim.

Contato com os diretores liberados do Sindipetro/SJC
- José Ademir: (12) 98872-9181 - Wesley Bastos: (12) 98872-9019

Reunião de RH e SMS apresenta algumas pérolas

Na última quinta-feira, 15, o Sindicato se reuniu com o RH e a gerência de SMS para tratar de diversos assuntos, dentre eles: assédio moral no setor de saúde ocupacional, perseguição a diretor da entidade, e, por fim, um debate polêmico sobre Procedimento de Libra.

A Sra. Cidinha da SMS e seu fiel escudeiro, o engenheiro Marcelo Simões, forte candidato a substituí-la, convocaram um empregado para esclarecimentos visto que um “dedo duro” do setor teria dito que o empregado em questão entregou documentos sigilosos ao nosso Sindicato.

Convocado à “Sala da Justiça” do Sr. Marcelo, o empregado fora indagado a explicar o que não fez e pior: teve que concordar que encaminhar qualquer documento que comprove as denúncias do Sindicato, principalmente com relação à SMS, seria antiético.

O Sindipetro/SJC entende que documentos que demandam sigilo de negócio devem, obviamente, ser mantidos em segredo, mas será que é mesmo ético o Sr. Marcelo esconder documentos relativos à saúde dos trabalhadores? Não foi o caso aqui, mas por que o Sindicato não poderia ter conhecimento dos documentos relativos, por exemplo, à exposição ocupacional etc.? O que estão escondendo?

Será que não se confunde aqui ética com falta de responsabilidade? Se o Sindicato não pode saber sobre a saúde dos

trabalhadores, quem pode? A Sra. Cidinha também não gostou do imbróglio e, prestes a sair no PIDV, alertou o empregado sobre supostas conversas com o representante da entidade sindical. Aí está mais um absurdo!

Como se não bastasse, o enfermeiro do trabalho fora desviado de suas funções e, hoje, desempenha a atividade de organizar papel. O gerente do setor disse que para cortar papel precisava de profissional de enfermagem. Isso é desvio de função. Mesmo indagado na tal reunião, o Sr. Rodolfo não poupou esforços e foi enfático ao dizer que esta nova função é essencial. Ora! Então contrate um auxiliar de escritório, não um enfermeiro do trabalho porque isso é conversa mole para boi dormir. Poderíamos até usar um linguajar mais requintado para que não haja dúvida: “prosopopéia flácida para ninar bovinos”.

O RH se esforçou para explicar a barbárie, já que o que causou mesmo toda a insatisfação do empregado foi ser chamado e pressionado pela Sra Cidinha a assinar a passagem de conhecimento que permitiria a saída de outro empregado inscrito no PIDV. Contudo, o empregado não havia sido treinado, não assinou.

Parabéns, companheiro, pois caso contrário seria cobrado seriamente por isso em caso de algo sair errado. Inclusive, será abordada em breve a armadilha na mudança que a empresa fez no SIMPEP quanto à dar

conhecimento e estar treinado quando se lê um procedimento.

Há um mês, o RH não relutou em usar o código de ética da companhia para punir um empregado, mas quando o assunto envolve gerentes, coordenadores onde está a ética? O empregado ainda teve que escutar que não iria receber o famigerado nível da Aceleração de Júnior. Companheiro, não se intimide com isso.

Segundo o RH a senhora que fez a ameaça está de saída. Vamos ver se ela vai deixar esta incumbência para o sucessor.

Ainda sobre a SMS, o gerente foi questionado sobre a confusão do Procedimento de Libra. Várias foram as explicações, que não justificam a falta de comunicação e esclarecimentos àqueles que estão no campo. O procedimento é claro e exige que a GG e gerente de grupo 1 estejam cientes, aprovem, mas como o velho e bom português da sede não é claro, os gerentes, buscando subterfúgio na norma, não assinam a AR2 porque entendem que o procedimento não cita a forma de ciência e aprovação. Aí o caos está armado.

O Sindicato apoia os empregados, que exigem a assinatura em conjunto com a gerência. Se não é citada a forma clara e inequívoca, que pequesmos por excesso de zelo. Sendo assim, por que temer em não assinar a AR2 junto com todos os envolvidos no processo?

Companheirada, o Sindicato está de portas abertas, assim como a sala dos gerentes, mas com uma grande diferença, com o intuito de resolver e proteger.



BASTA!



Trabalhadores vencem ação de transporte, mas REVAP continua colocando em risco seus trabalhadores

A demanda de extensão de raio com fundamento na Lei 5811/72 data do início da operação da REVAP. Depois de muito tempo sem a empresa resolver essa questão, ajuizamos ação, vencemos, mas a empresa ainda não cumpriu com o seu dever de aumentar o raio de extensão do transporte para os seus empregados.

Vários trabalhadores têm obtido informação da própria empresa que ela foi vencida no mérito, devendo implantar a decisão judicial. No entanto, a empresa vem protelando, colocando em risco a vida de seus empregados neste trânsito

caótico de nossas estradas.

A Petrobras interpôs Recurso de Revista ao ser vencida no TRT, mas o recurso foi negado. Antes, a empresa havia interposto Agravo de Instrumento.

Em 14/04/2014, o Diário da Justiça eletrônico informou que o Agravo de Instrumento fora negado por unanimidade.

Em 23/04/2014, a Petrobras interpôs Embargos Declaratórios (devido à recusa ao Agravo interposto).

Em 05/05/2014, os embargos chegaram ao gabinete do Ministro para julgamento. Ainda não foi julgado.

Estes embargos têm o caráter protelatório, vez que a empresa não tem mais como vencer no mérito. Podemos avaliar que é dessa forma que a empresa trata seus empregados, ignorando o risco de morte.

Essa decisão foi em processo dos empregados de turno. Esperamos que a empresa estenda aos empregados do horário administrativo, pois já há decisões favoráveis para quem não trabalha de turno e pelo respeito ao princípio da isonomia e respeito à vida dos trabalhadores.

Devemos fazer o que nos cabe e exigir o que nos devem!

No SMS, sonhos perdidos...

Sonhou ser gerente, coordenador, até papa, mas, no fim, não conseguiu passar por um falho supervisor, levando a perder seus sonhos. Em meio a uma cerimônia "à la" SMS, sem pé nem cabeça, ele deixa a supervisão e vai pro turno para ser esquecido e viver como *relis* mortal.

Companheiro, é isso aí. Usaram-te o quanto puderam e sem mais nem menos você deixou de ser

essencial. Como todos são matrícula a serviço do CNPJ, você não poderia achar que fosse diferente e não foi. Mesmo muito avisado, hesitava em aceitar que esta gerência não crê nem nunca acreditou no título que lhe deu, apenas o usava como vitraça do setor.

Que venha o próximo, mas que venha vacinado para não sair metendo os pés pelas mãos. Como dito na matéria do *Samba do Crioulo Doido*, o meio ambiente assume cadeira na segurança industrial, mesmo não tendo a menor experiência. Não

que o colega não irá adquiri-la, mas não existe outra opção no setor? É assim mesmo?

Para ser supervisor de Segurança Industrial de uma refinaria de petróleo, não é necessário conhecer a fundo o papel de seus colaboradores, ser um combatente, não precisa de experiência?

Muito estranho e ao mesmo tempo tão real. Companheiro, abra o teu olho! A gerência, mais uma vez, pode estar precisando de carne nova para jogar aos leões. E acredite, eles não irão poupá-lo.

PALESTRA SOBRE PETROS

No dia 5 de junho, haverá palestra no Sindipetro/SJC, às 16h, sobre a Petros e com a

participação de Sérgio Salgado, que é petroleiro aposentado, ex-dirigente sindical da categoria e defensor da Petros.